

# 17 DE JANEIRO DE 2020 – XXX – Nº 012 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

17 de janeiro de 2020

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 032/2020 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, a partir de 1º de janeiro de 2020, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6**, ambos relativos à nomeação de **RITA DE CASSIA CARNEIRO AMORIM**, Ato nº 1134/2017, de 06/03/2017, e alteração posterior (Ato nº 0432/2019, de 12/04/2019).

**Ato n.º 033/2020 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**, 1º de janeiro de 2020, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de **CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6**, ambos relativos à nomeação de **ALLINE HELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA**, Ato nº 0834/2017, de 02/02/2017, e alteração posterior (Ato nº 0425/2019, de 12/04/2019).

**Ato n.º 034/2020 – ALTERAR** o Órgão, da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional*, para **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, a partir de 1º de janeiro de 2020, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **ASSISTENTE TÉCNICO 1 / símbolo CAA-6**, ambos relativos à nomeação de **DILCELENE DE ARAÚJO CAVALCANTE**, Ato nº 0412/2019, de 12/04/2019.

**Ato n.º 035/2020 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Municipal de Educação* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**, a partir de 1º de janeiro de 2020, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de **COORDENADOR / símbolo CDG-5**, ambos relativos à nomeação de **EMMANUELLE DE MESQUITA MOURA MENDONÇA**, Ato nº 0115/2019, de 24/01/2019, e alteração posterior (Ato nº 0489/2019, de 13/05/2019).

**Ato n.º 036/2020 – EXONERAR** ROGÉRIO WALACE PÓVOA DE AGUIAR, matrícula nº 4.0911350.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de **GERENTE**, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 037/2020 – NOMEAR** ROGÉRIO WALACE PÓVOA DE AGUIAR, no Cargo de Direção

e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 038/2020 – NOMEAR RENATA GOMES SOUTO LIMA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 039/2020 – NOMEAR MARIA FERNANDA DE ALMEIDA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 040/2020 – NOMEAR ALEXANDRA VILAÇA DE FARIAS**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 041/2020 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 1.106/2019**, de designação da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

**Ato n.º 042/2020 – NOMEAR PAULO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2020.

**ERRATA:** Na numeração dos Ato de designação publicados em 11 de dezembro de 2020:

**Onde se lê Atos:** n.º 021/2019; nº 022/2019; nº 023/2019; nº 024/2019;

**Leia-se, respectivamente, Atos:** n.º 021/2020; nº 022/2020; nº 023/2020; nº 024/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

O **Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, por afastamento, transmite a Chefia do Poder Executivo do Município, no período de 16 de janeiro de 2020, a partir das 18 (dezoito) horas, a 30 de janeiro de 2020, ao **Vice Prefeito RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO**.

E para registrar e cumprir as legalidades previstas na Lei, eu, **CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA**, Chefe de Gabinete, lavro o presente termo.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2020.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**Ricardo César Valois de Araújo**

Vice Prefeito

**Cláudio Abrahamian Asfora**

Chefe de Gabinete

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 007/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o ofício nº 3045/2019 – Gabinete/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

datado de 17.12.2019 e protocolo nº 23300580462019.

.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **TATYANE FLORÊNCIO FERNANDES**, matrícula nº. **20.756-0 Cargo Analista em Saúde I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01(um) ano, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

### **PORTARIA Nº 008/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 1597/2019 Assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 09.12.2019 e protocolo nº. 4210530872019.

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR a Licença sem Vencimentos**, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), concedida a servidora **TICIANA MARIA MULLER MARTINS**, matrícula nº. 18.633-3 Cargo Professor 2 Classe II – 1 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, a partir de **01.02.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

#### **ERRATA**

NA PORTARIA Nº 035/2019 – SEGEP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 016 DE 24/01/2019;

**Onde lê se:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
REJANE BELINA DE OLIVEIRA	10.457-5	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
VIVIANE ASSIS DOS SANTOS	16.110-8	AGENTE ADM. ESCOLAR

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
REJANE BELINA DE OLIVEIRA	10.457-4	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
VIVIANE ASSIS DOS SANTOS	16.112-8	AGENTE ADM. ESCOLAR

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA 001/2020-SEMASC**

**Edital de Chamamento Público n.º 003/2019 – SEMASC**

#### **RESULTADO PRELIMINAR**

O Município do Jaboaão dos Guararapes, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público n.º 003/2019 – SEMASC, publicado

no Diário Oficial do Município do dia 05 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 002/2020 da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º 003/2019-SEMASC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgar o resultado preliminar da etapa competitiva do referido Edital.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa competitiva do **Edital de Chamamento Público n.º 003/2019 – SEMASC**, em anexo, sendo aberto prazo para interposição de recurso nos termos do item 7.1, tabela 1, etapa 6, do referido Edital.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2020.

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE A. LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**ANEXOS**

Resultado Preliminar – Edital 003/2019-SEMASC

[Visualizar](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – SEMASC. OBJETO: Prorrogação do prazo . CONTRATADA: ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI. – CNPJ: 70.235.775/0001-21. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 26/09/2019 a 26/09/2020. Jaboatão dos Guararapes, 24/09/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 003/2020 – SAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** , no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

O candidato relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria

relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2020.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

**Secretário Municipal de Administração**

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAUJO LIMA**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAMÍLIA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO REDUTOR DE VULNERABILIDADES PSICOSSOCIAIS**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
15 º	CIBELY ALVES MENEZES	6417	NÃO	21/01/2020

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2020.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 004/2020 – SMA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboaão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2020.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

**Secretário Municipal de Administração**

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMAG**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ATENDIMENTO**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
30 <sup>º</sup>	ANDREA SOUZA MEDEIROS DE ARUJO	1119	NÃO	21/01/2020

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2020.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.



15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SME. OBJETO: Renovação ao Termo de colaboração. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CASA DA ESPERANÇA – CNPJ: 03.308.164/0001-79. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 180.981,36 (cento e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 02/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 13/12/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 086/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.2019.PE.044.SMDI.CPL4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, Lotes 1, 2, 3 e 4. CONTRATADA: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI – ME – CNPJ: 13.344.533/0001-32. VALOR: R\$ 41.041,88 (quarenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 19/11/2020. Jaboatão dos Guararapes, 19/11/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: SEOPE – Serviço Oftalmológico de Pernambuco Ltda – CNPJ: 35.470.574/0004-50. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 4.737.260,88 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 20/11/2020. Jaboatão dos Guararapes, 19/11/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: Fundação Giácomo e Lúcia Perrone – CNPJ: 05.596.271/0001-75. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.216.628,88 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 01/11/2020. Jaboatão dos Guararapes, 01/11/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: ACENI -ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – CNPJ: 01.476.404/0001-19. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 12.735.447,23 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 29/10/2020. Jaboatão dos Guararapes, 28/10/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº182.2019.TP.009.SEINFRA.CPL5, que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA RUA MOSSORÓ, LOCALIZADA EM JARDIM JORDÃO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, e ADJUDICO à empresa vencedora: BARROS E ARAÚJO ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.336.260/0001-44, sediada à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995 – Loja 27 CXPST 3995, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, com o valor global de R\$ 221.502,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais).

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Janeiro de 2020.

Eduardo Torres Cavalcanti

Secretário Executivo de Obras Edificações.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181.2019.PP.022.SMS.CPL2 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Após o processamento do pregão, comunica-se a homologação e adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: **1) ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 07.472.938/0003-15**, para os itens: 26, 49 e 59, com valor total da proposta de R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais); **2) CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, para os itens: 08, 10, 12, 13, 16, 22 e 23, com valor total da proposta de R\$ 865.440,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); **3) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**, para os itens: 14 e 20, com valor total da proposta de R\$ 206.880,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais); **4) D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, para os itens: 27, 32, 42 e 45, com valor total da proposta de R\$ 107.232,00 (cento e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); **5) DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, para os itens: 04, 05, 18, 19, 21 e 24, com valor total da proposta de R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais); **6) HOSPITALMED EIRELI – CNPJ Nº 29.868.069/0001-88**, para os itens: 02, 35, 37, 38, 39, 43, 51, 52, 55, 56 e 58, com valor total da proposta de R\$ 659.988,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) ; **7) JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, parcialmente (quantitativo:410)** para o item 31, com valor total da proposta de R\$ 9.007,70

(nove mil, sete reais e setenta centavos) ; **8) JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 24.079.703/0001-15**, para os itens: 46 e 53, com valor total da proposta de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); **9) LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 08.819.724/0001-73**, para os itens: 07 e 17, com valor total da proposta de R\$ 246.816,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais); **10) NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.034.934/0001-60**, para os itens: 01, 03, 15 e 25, com valor total da proposta de R\$ 689.280,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); **11) SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, para os itens: 28, 30, 33, 34, 44, 47, 48, 50 e 61, com valor total da proposta de R\$ 323.736,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais); **12) TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 25.296.849/0001-85**, para o item 09, com valor total da proposta de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); **13) UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 07.484.373/0001-24**, para o item 11, com valor total da proposta de R\$ 570.240,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta reais); **14) ZUCK PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 23.232.280/0001-69**, para os itens: 36, 40, 41, 57 e 60, com valor total da proposta de R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). Os itens 06 e 54 restaram desertos, e o item 29 restou fracassado. O valor global homologado da licitação é de R\$ 5.168.779,70 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 06 de janeiro de 2020.

**Zelma de Fátima Chaves Pessôa**

Secretária Municipal de Saúde